



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

Modalidade "Pregão Presencial" nº 000055/2018

Processo nº 000191/2018

Data: 10 de maio de 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem

Às 09:30min horas do dia 10 de maio de 2018, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva, 57, Centro, a Pregoeira Alzira Araujo de Oliveira, bem como apoio de Lucimare Martins Marcelino, estando presente a representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sras. Ana Paula Simões Batista Naves e Marília Andrade Barros Ribeiro e o Sr. Contador Eduardo Almeida Santos. A Pregoeira recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação dos licitantes presentes, onde foram vistos. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 6 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

MEDIEVAL HOTEL LTDA

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a Pregoeira verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): MEDIEVAL HOTEL LTDA. Após a Comissão de Licitação, a representante da secretaria e o(s) licitante(s) presente(s) rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e a(s) empresa(s) não mais ofertar(em) lances, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquele(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme relatório de **Vencedores de Preços Simples** anexo a essa ata.

Foi considerada como classificada da fase de lances a empresa **MEDIEVAL HOTEL LTDA** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6** no valor total de **R\$ 257.240,00** (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais). Após a fase dos lances, foi aberto os envelopes nº 02- HABILITAÇÃO foi constatado que a Empresa licitante apresentou o Alvará de Licença Sanitária vencido, Não apresentou a Certidão de Falência e Concordata e



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

ainda de acordo com a análise do Sr. Contador o balanço patrimonial encontra-se em desacordo com o exigido no Edital, restando assim a empresa MEDIEVAL HOTEL LTDA inabilitada. Visando a economicidade processual e a necessidade da contratação pelas Secretarias solicitantes conforme alega as representantes presentes no certame, faz-se o uso da Lei 8.666/93 subsidiariamente e com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02 aplica-se o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” Portanto abre-se o prazo legal para a apresentação de nova documentação escoimadas dos defeitos já mencionados, ou seja, dia 22 de maio de 2017 às 09:30. Nenhum licitante presente manifestou a intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio, pela representante da secretaria, pelo licitante presente e ouvinte. Os demais atos do processo devem ser acompanhados pelo site www.trescoracoes.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 10 de maio de 2018


LUCIMARE MARTINS MARCELINO
APOIO


ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


ANA PAULA SIMÕES BATISTA NAVES


MARILIA ANDRADE BARROS RIBEIRO


CONTADOR EDUARDO ALMEIDA SANTOS


MEDIEVAL HOTEL LTDA